



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 267/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 620/2004, de 25.06.2004, que colocou o servidor **JORGE ALFREDO CALHEIROS SALGUEIRO**, requisitado da União, à disposição da **Secretaria Judiciária** para funcionar no **Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito**.

II - DISPENSAR o referido servidor da função comissionada de **Secretário Especializado**, código TRT 19ª **FC-02**, do **Gabinete do Juiz Pedro Inácio da Silva**.

III - REMOVER o servidor do **Gabinete acima mencionado** para a **Secretaria Judiciária** para funcionar no **Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito**

IV - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Oficial Especializado**, código TRT 19ª **FC-05**, da **Secretaria supramencionada**.

V - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

Original Assinado